

ATA DE JULGAMENTO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 082/2023

Ao décimo primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 15h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “*Apicultura Orgânica 4*”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para dar continuidade no julgamento da **Seleção Pública nº 082/2023**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática (Drone e Storage), conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Ao décimo primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “*Apicultura Orgânica 4*”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 082/2023**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de Drone, conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**. O Edital foi divulgado via internet nos sítios www.finatec.org.br e www.licnet.com.br. Participaram do certame as seguintes empresas: **NATHAN’S COMERCIAL LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 04.191.350/0001-33**, **INFORMAC COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME** inscrita sob o **CNPJ nº 17.272.450/0001-36**, **AJUSTE SERVICE, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 50.008.809/0001-38**, **EMBRATOP GEO TECNOLOGIA LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 03.497.158/0001-07**, **ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA** inscrita sob o **CNPJ nº 42.669.518/0001-62**, **ATHANASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 34.777.517/0001-03**, **COMP STORE TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 01.318.635/0001-02** e a empresa **MGR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 48.695.172/0001-53**. Iniciamos a Sessão com a abertura do arquivo referente a Proposta de Preço, cujo o valor da proposta segue no quadro abaixo:

EMPRESAS	ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
EMBRATOP GEO TECNOLOGIA LTDA	01	1	-	-
	02	1	R\$ 67.916,00	R\$ 67.916,00
NATHAN'S COMERCIAL LTDA	01	1	R\$ 50.150,00	R\$ 50.150,00
	02	1	R\$167.783,00	R\$167.783,00
INFORMAC COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME	01	1	R\$ 17.299,00	R\$ 17.299,00
	02	1	-	-
AJUSTE SERVICE, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA	01	1	R\$ 19.866,15	R\$ 19.866,15
	02	1	-	-
ATHANASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	01	1	R\$ 11.394,00	R\$ 11.394,00
	02	1	R\$ 72.500,00	R\$ 72.500,00
COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	01	1	R\$ 23.900,00	R\$ 23.900,00
	02	1	R\$ 86.990,00	R\$ 86.990,00
MGR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	01	1	-	-
	02	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA	01	1	R\$ 17.985,00	R\$ 17.985,00
	02	1	-	-

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Seleção encaminhou as propostas recebidas para análise e validação pela Coordenação do Projeto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise pela Coordenação do Projeto foi constatado que a empresa **ATHANASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou o **MENOR PREÇO** para o **ITEM 01**, no entanto, o equipamento ofertado está incompleto conforme descrição (os discos devem acompanhar o servidor), portanto, a proposta está **DESCCLASSIFICADA** para o **ITEM 01**.

Prosseguimos com a análise da segunda colocada que ofertou o **MENOR PREÇO** para o **ITEM 01**, sendo esta, a empresa **INFORMAC COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**, e considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento

das especificações exigidas no instrumento editalício, e foi considerada **VENCEDORA** para o **ITEM 01**.

Em continuidade e após análise pela Coordenação do Projeto foi constatado que a empresa **EMBRATOP GEO TECNOLOGIA LTDA**, apresentou o **MENOR PREÇO** para o **ITEM 02**, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento das especificações exigidas no instrumento editalício, e foi considerada **VENCEDORA** para o **ITEM 02**.

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido *in albis* o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para HOMOLOGAÇÃO e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 11 de dezembro de 2023.



Maria Luisa Pinheiro Torres
Compradora da Comissão



Eliane Vieira da Silva Sena
Membro da Comissão



Patrícia Santos Fernandes
Membro da Comissão